



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense– Reitoria  
Corregedoria

---

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 001/2022/Corregedoria.**

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense, com fundamento na IN 4, de 21 de Fevereiro de 2020, da Controladoria-Geral da União/Corregedoria-Geral da União, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta n° 001/2022-Corregedoria, firmado nos autos do Processo Administrativo n° 23348.000467/2022-48, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú e o servidor Matrícula 19959\*\*, em 09 de março de 2022. Dispositivo legal violado: Artigo 116, inciso III e artigo 117, inciso I da Lei n° 8.112/90.

**PUBLICAÇÃO NO SITE CORREGEDORIA / IFC <<http://corregedoria.ifc.edu.br/>>.**